MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 08 de março de 2022 | Ano II | Edição nº 31
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 08 de março de 2022 | Ano II | Edição nº 31
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2022–PROCESSO Nº17/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL,proferiu a seguinte decisão,quanto ao julgamento dos envelopes propostas das empresas habilitadas.Ficam classificadas:em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A por oferecer menor preço global no valor de R$1.211.731,73 (Um milhão,duzentos e onze mil,setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos);em 2º lugar a proposta apresentada pela proponente KGP CONSTRUTORA LTDA–EPP por oferecer preço global no valor de R$1.312.796,61 (Um milhão,trezentos e doze mil,setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos);e em 3º lugar a proposta apresentada pela proponente SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA por oferecer preço global no valor de R$1.347.609,91 (Um milhão,trezentos e quarenta e sete mil,seiscentos e nove reais e noventa e um centavos).Face ao julgamento ora feito,a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A por oferecer menor preço global no valor de R$1.211.731,73 (Um milhão,duzentos e onze mil,setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada,a partir desta publicação.Neste ato,esta Comissão decide encerrar os seus trabalhos e fica no aguardo do transcorrer do prazo recursal de 05(cinco)dias úteis para posterior homologação do certame.Gilberto Hoshino(Presidente da C.P.L),Andre Romero Borim(Membro)e Clovis Eduardo Militao(Membro).

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa 18/2022-Processo 32/2022

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24,inciso II da Lei 8.666/93,para a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Fragmentadora de Papel,para atender a Administração desta Prefeitura,de acordo com os termos propostos,por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 07 de março de 2022.Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....